



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 365, DE 02 DE MAIO DE 2012

“Autoriza a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 112/2012/NAA/MT;

Considerando o Ofício nº 002/2012 do Gerente do DIVAES, de 29.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo de Sindicância para apurar a veracidade da denúncia expressa no Ofício nº 002/2012.

Art. 2º - Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 010/2011, para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal